



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)**

PROJETO DE LEI Nº _____ /2019.

INSTITUI, no âmbito do Município de Cariacica, o dia 18 de maio como o “Dia Municipal da Luta Antimanicomial”, dedicado à realização de ações educativas para despertar atenção à saúde mental.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas por lei, faz saber e decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Cariacica o “Dia Municipal da Luta Antimanicomial”, que será comemorado anualmente no dia 18 de maio e será dedicado à realização de ações educativas para despertar atenção à saúde mental.

Paragrafo único. O dia de Luta Antimanicomial não terá um caráter meramente comemorativo, mas servirá como um marco legal que estabelece a responsabilidade de toda sociedade, famílias, profissionais e autoridades no desenvolvimento da política de saúde mental no âmbito do município de Cariacica.

Art. 2º O “Dia Municipal da Luta Antimanicomial” passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Cariacica.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 22 de maio de 2019.

WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA
Vereador (PV)

Rod. BR 262 Km 3,5 S/Nº - Campo Grande – Cariacica ES – CEP 29140-052
Telefone Geral (27) 3343-2350 – Ramal 203
Email: elinho@camaracariacica.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a instituir no âmbito do Município de Cariacica, o dia 18 de maio como o dia municipal da “*Luta Antimanicomial*”, dedicado à realização de ações educativas para despertar atenção à saúde mental, fomentando a conscientização de familiares, profissionais da saúde e principalmente das autoridades políticas, responsáveis por executar políticas públicas também para este segmento da sociedade.

A proposição não possui caráter meramente comemorativo, já que o Movimento da Luta Antimanicomial se caracteriza pela luta em prol dos direitos das pessoas com sofrimento mental.

Dentro desta luta está o combate à ideia de que se deve isolar a pessoa com sofrimento mental em nome de pretensos tratamentos, baseado nos preconceitos que cercam a doença mental.

O Movimento da Luta Antimanicomial faz lembrar que como todo cidadão estas pessoas têm o direito fundamental à liberdade, o direito a viver em sociedade, além do direito a receber cuidado e tratamento sem que para isto tenham que abrir mão de seu lugar de cidadãos.

O Movimento da Reforma Psiquiátrica se iniciou no final da década de 70, em pleno processo de redemocratização do país, e em 1987 o movimento contou com dois marcos importantes para a escolha do dia que simboliza esta luta, que foram o **Encontro dos Trabalhadores da Saúde Mental, em Bauru/SP**, e a **I Conferência Nacional de Saúde Mental, em Brasília**.

Portanto, ante a relevância social deste Projeto de Lei, espera-se o apoio dos demais parlamentares para a aprovação da matéria em tela.

Plenário Vicente Santório Fantin, em 22 de maio de 2018.